PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.571 - 23/11/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA VALE DO ITAPECERICA LTDA (COOPERVI).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública a Cooperativa Agrícola Mista Vale do Itapecerica (COOPERVI), inscrita no CGC sob o nº 17.615.196/0001-21, situada na Avenida Magalhães Pinto, número 1.710 - Centro, neste Município de Arcos - MG.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de Novembro de 1994.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Chefe de Gabinete

060/94
16 11 94